

Portaria nº 023/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, a sra. **Maria de Lourdes Bezerra dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 040.466.244-77, esposa e beneficiária do ex-servidor aposentado Sr. **Jose Ferreira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 026.620.244-61, investido no cargo de **Motorista**, lotado na secretaria municipal de obras, matrícula funcional nº 1545, aposentado pelo processo TC nº 1821938-0, falecido em 07.08.2022, nos termos do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10, I; 58, I e 59, I da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 07 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 17 de Agosto de 2022.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932
8411

Assinado de forma digital
por DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2022.10.05
09:22:04 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB